

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

FROCESSO CEE N°s 1888/79, 2089/79, 2089/79, 2353/79, 2291/79 ,  
2290/79, 2293/79, 2304/79, 2304/79, 2294/79  
INTERESSADOS : GUSTAVO KENDY DE OLIVEIRA E OUTROS  
ASSUNTO : Matrícula sem idade legal  
REJjÂTOR : Cons. João Baptista Salles da Silva

PARECER CEE N° ~~1826~~ /79 ~~CEC~~ Aprova em \_\_\_\_\_ 19 / 12 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª serie do 1º grau, em 1980, de alunos sem idade, legal exigida.

Constituem peças de cada processo:

- Requerimento do responsável ;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagógica;
- material escolar.

2. APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de primeiro grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento dos pedidos. Referidos pedidos encontram fundamento legal na Deliberação CEE n° 22/77.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para se matricular, em 1980, na 1ª série do 1º grau de qualquer escola do Sistema de Ensino de São Paulo.

PROCESSO CEE N°s 1888/79 E OUTROS PARECER CEE N° 1826/79

(fl.2.)

1. GUSTAVO KENDY DE OLIVEIRA  
Proc. CEE n° 1888/79
2. ALEXANDER DE SÁ ROLIM  
Proc. CEE n° 2089/79
3. ANDRÉ LUIZ DE SÁ ROLIM  
Proc. CEE n° 2089/79
4. ANDERSON BISPO DOS SANTOS  
Proc. CEE n° 2353/79
5. DANIELA GRANDEZA  
Proc. CEE n° 2291/79
6. DORY WORCMAN  
Proc. CEE n° 2290/79
7. NELSON JOSÉ GARCIA JÚNIOR  
Proc. CEE n° 2293/79
8. FERNANDA PEREIRA LUCCAS  
Proc. CEE n° 2304/79
9. ROBERTA PEREIRA LUCCAS  
Proc. CEE n° 2304/79
10. LUCIANE CAMPOS DE OLIVEIRA  
Proc. CEE no 2294/79.

São Paulo, 19 de dezembro de 1979

a). Cons. João Baptista Salles da Silva  
Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, João Baptista Salles da Silva, Honorato De Lucca e Jair de Moraes Neves.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 19 de dezembro de 1979.

Cons. JAIR DE MORAES NEVES  
Presidente